



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de desinsetização dos prédios administrativos, memorial, auditório e plenário

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, marcada para iniciar as 09 horas do dia 12 de agosto de 2025, bem como suspender o expediente administrativo na mesma data, devendo as diretorias responsáveis adotarem as medidas cabíveis necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 11 de agosto de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

Presidente